

COMPANHIA COMERCIAL, INDUSTRIAL E ADMINISTRADORA PRADA

C.N.P.J. nº 51.459.642/0001-94 - NIRE nº 35.3.0004857.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 9h00min, em sua sede social, na Av. Senador Queirós, 274 – 3º andar – conj. 31, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Companhia Comercial, Industrial e Administradora Prada, portadores de ações representando número legal, conforme consta do livro de presença de acionistas e para os fins constantes do edital de convocação publicado no “Jornal Gazeta de São Paulo” de 28, 29 de março de 2025 e 01 de abril de 2025. O aviso de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado juntamente com o edital de convocação acima referido. Nos termos dos estatutos sociais, foi declarada aberta a sessão sob a presidência do Sr. Jorge Prada, Diretor-Presidente da Companhia, que convidou o Sr. Marco Fabio Prada para Secretário, ficando assim constituída a mesa. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente propôs e a Assembleia aprovou unanimemente: **a)** – Análise e aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os citados documentos foram publicados na forma impressa e digital no “Jornal Gazeta de São Paulo” de 09 de abril de 2025. Após a análise e ampla discussão, o assunto foi colocado em votação tendo sido aprovados por unanimidade. **b)** – Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício. Após exposição de motivos o senhor presidente propôs que não fosse feita distribuição de dividendos. Após a análise e ampla discussão o assunto foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade. **c)** – A remuneração dos membros da Diretoria será a mesma aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de 27/04/2010. **e)** – Não foi eleito nem instalado o Conselho Fiscal, na forma da lei e dos estatutos sociais. Em todas as votações desta Assembleia deixaram de votar os impedidos por lei. E, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a Assembleia, mandando lavrar a ata em livro próprio que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. Jorge Prada - Presidente da Mesa. Marco Fabio Prada - Secretário da Mesa. **JUCESP - 167.026/25-2 em 14/05/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>